

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 384 DE 21 DE JULHO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO reunião com a equipe de enfermagem da unidade UBS- Novo horizonte de Dourados/MS e protocolar documento na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF a Protocolar Documentos na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF